



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 117/2008, de 31 de dezembro de 2008

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**

Antônio Cesar Siqueira, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do
art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **RONALDO LEAL DE
CARVALHO - matrícula 613**, licença sem remuneração para tratar de assuntos
particulares, pelo período de 3 meses, a partir de 31/12/2008, nos termos do art. 64
da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 31 de dezembro de 2008.

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal

